



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ERRATA Nº 001/2023
CONCORRÊNCIA: 10/2023
PROCESSO N.º 24638/2023¹

O Município de Franca, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, torna pública a presente **ERRATA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 10/2023 - PROCESSO N.º 24638/2023**, cujo objeto é a prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos e de atividades que integram o serviço público de limpeza pública, nos seguintes termos:

No Anexo 6, onde se lê:

“6.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de [data de abertura dos envelopes], sendo certo que poderá ser renovada por igual período mediante notificação escrita do Segurado nesse sentido.”

Leia-se:

“6.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de [data de entrega da documentação], sendo certo que poderá ser renovada por igual período mediante notificação escrita do Segurado nesse sentido.”

No Anexo 7, onde se lê:

“6. A Fiança vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de [data de abertura dos envelopes], sendo certo que poderá ser prorrogada por igual período mediante notificação escrita do PODER CONCEDENTE nesse sentido.”

Leia-se:

“6. A Fiança vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de [data de entrega da documentação], sendo certo que poderá ser prorrogada por igual período mediante notificação escrita do PODER CONCEDENTE nesse sentido.”

No Anexo 9, onde se lê:

“VIGÊNCIA

Igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, contado da DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ou seja, de 20/09/2023 a 17/03/2024, conforme o EDITAL, contemplando-se as 24h dos dias de início e fim da vigência.

¹ PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE ATIVIDADES QUE INTEGRAM O SERVIÇO PÚBLICO DE LIMPEZA PÚBLICA



MUNICÍPIO DE FRANCA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Em sendo caracterizada hipótese de renovação, a LICITANTE deverá providenciar o instrumento de renovação por igual período, impreterivelmente antes do término de sua vigência.”

Leia-se:

“VIGÊNCIA

Igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, contado da DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ou seja, de 20/12/2023 a 16/06/2023, conforme o EDITAL, contemplando-se as 24h dos dias de início e fim da vigência.

Em sendo caracterizada hipótese de renovação, a LICITANTE deverá providenciar o instrumento de renovação por igual período, impreterivelmente antes do término de sua vigência.”

No Anexo 9, onde se lê:

http://www.franca.sp.gov.br/portaltransparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml

Leia-se:

<http://sistemasf.franca.sp.gov.br/transparencia/#/transparencia/licitacoes/visualiza/5521/1/2023-01-01/2023-12-31>

No Edital, item 5.3, onde se lê:

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO julgará e responderá a impugnação ao EDITAL em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à DATA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, no site https://www.franca.sp.gov.br/portal-ransparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml.

Leia-se:

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO julgará e responderá a impugnação ao EDITAL em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à DATA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, no site <http://sistemasf.franca.sp.gov.br/transparencia/#/transparencia/licitacoes/visualiza/5521/1/2023-01-01/2023-12-31>

No Edital, item 6.2, onde se lê:

Todas as alterações do EDITAL serão publicadas na imprensa oficial, em jornal local de grande circulação e no sítio eletrônico https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml, bem como serão encaminhadas às LICITANTES que tenham adquirido o EDITAL.

Leia-se:

Todas as alterações do EDITAL serão publicadas na imprensa oficial, em jornal local de grande circulação e no sítio eletrônico <http://sistemasf.franca.sp.gov.br/transparencia/#/transparencia/licitacoes/visualiza/5521/1/2023-01-01/2023-12-31> , bem como serão encaminhadas às LICITANTES que tenham adquirido o EDITAL.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

No Anexo 10, onde se lê:

2.	Termo final do prazo para apresentação de pedidos de esclarecimentos	19/12/2023
----	--	------------

Leia-se:

2.	Termo final do prazo para apresentação de pedidos de esclarecimentos	15/12/2023
----	--	------------

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital e anexos.

Franca/SP, 23 de outubro de 2023.

RUI ENGRACIA GARCIA CALUZ,
Presidente da Comissão Especial de Licitação
(assinado no original)